

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 53/2012/DRH/SP/CONT

Por despacho de 23 de Março de 2012 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, para o exercício de funções de docente do Doutor Roque Filipe Mesquita Brandão, na categoria de Professor Adjunto, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente à aplicação das disposições constantes na lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro, nº 8 do artigo 6º do ECPDESP e ao anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos à data de 14 de Fevereiro de 2012.

23 de Março de 2012 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.